

Itapoá, 18 de novembro de 2020.
Reinilda Fiorese
Presidente

Vandressa Aparecida Chervinski
Secretária

Adalberto Geraldo Lupatelli
Membro

PORTARIA Nº 6600/2020

Publicação Nº 2721449

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 6.600/2020
Data: 18 de novembro de 2020

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS.

JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA, Secretária de Administração, do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Substituir membro da comissão permanente para julgar Processo de teste seletivo para contratação de alunos estagiários, em conformidade com a Lei nº 762/2018 de 26 de janeiro de 2018, que passará a seguinte composição de servidores:

1. CÉLIA MARIA REINERT.....Presidente
2. VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI.....Secretária
3. SULMARIA MARIA DA SILVA.....Membro

§ 1º Caberá à Comissão elaborar edital, conferir documentos, divulgar a classificação, julgar recurso, se houver, enfim tudo que necessário for para a conclusão do referido processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando a portaria nº 2.598/2018.

Itapoá (SC), 18 de novembro de 2020
JOSELENE GONÇALVES DO NASCIMENTO CUNHA
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 046/2020

Publicação Nº 2721402

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS-ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 046/2020

A Comissão Permanente de Processo Seletivo para Contratação de Alunos-Estagiários da Prefeitura Municipal de Itapoá, nomeados através da portaria nº.2958/2018 e nº.6.600/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 16, da Lei Municipal nº.762/2018 alterada pela Lei nº.977/2020, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo Seletivo para Contratação de Alunos-Estagiários.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento> do dia 23 a 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os documentos abaixo relacionados:

PARA ENSINO MÉDIO:

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Fundamental completo;
- Cópia da Matrícula do Ensino Médio;

PARA ENSINO SUPERIOR:

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio completo;
- Cópia da Matrícula no Ensino Superior (curso);

Ausência de preenchimento do anexo II implicará no Indeferimento da Inscrição bem como a ausência de qualquer um dos documentos.

3. DO QUADRO DE VAGAS

3.1 As vagas ofertadas serão convocados conforme solicitação e necessidade da secretaria;

3.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos interessados na vaga serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018, alterada pela Lei nº 977/2020 de 06 de março de 2020, como segue abaixo:

I – O calculo para obtenção da nota será a média aritmética das notas de língua portuguesa;

II - Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis).

4.1 - No caso de empate serão considerados como critério de desempate:

I – O candidato que tiver maior idade.

4.2 – A Classificação se dará, individualmente, por curso.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br até o dia 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

5.2 - A interposição de recursos deverá ser feita somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>, no dia 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

5.3 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.

5.4 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

5.5 - A classificação final será publicada até o dia 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O (a) Requerente deverá revisar e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

6.2 No momento de assumir a vaga o candidato deverá apresentar:

- Cópia da matrícula ou frequência regular na área pretendida, atual (máximo 60 dias);
- Inscrição no CIEE;
- Conta corrente bancária (Somente Banco do Brasil);
- Cópia da Identidade, CPF, PIS e comprovante de residência (cópia simples);
- Foto 3x4.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, de acordo com a Lei Municipal nº.762/2018 de 26 de janeiro de 2018.

6.4–O valor da bolsa auxílio será de:

R\$ 1.108,06(mil, cento e oito reais e seis centavos) para ensino superior;

R\$ 831,05 (oitocentos e trinta e um reais e cinco centavos) para ensino médio regular;

R\$ 736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para pedagogia 20 horas;

6.5 – Total da carga horária semanal é de 30 horas para nível superior, com exceção para o curso de pedagogia que poderá ser de 30h ou 20h;

6.6 – Total da carga horaria para ensino médio é de 20 horas semanais;

6.7 – Idade mínima para ingressar é de 16 anos completos;

6.8 – Prazo de validade do presente edital será de 06 meses;

6.9 – A renovação dos contratos de ensino médio regular para ensino superior, poderá ocorrer a critério da administração municipal;

6.10 – O aluno estagiário deverá ter disponibilidade para executar as tarefas no horário que a administração Municipal determinar;

6.11 – A instituição de ensino o qual o aluno está matriculado deverá possuir obrigatoriamente convênio com o CIEE – Centro de Integração entre as Escolas do Estado de SC;

6.12 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapóá, 17 de novembro de 2020

Célia Maria Reinert

Presidente

Vandressa Aparecida Chervinski

Secretária

Sulmaria Maria da Silva
Membro

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

PROCESSO DE TESTE SELETIVO PARA ALUNOS - ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 046/2020

NÍVEL MÉDIO REGULAR:

NÚMERO DE VAGAS: CR NÍVEL SUPERIOR:

Administração: 01 + CR
Arquitetura: CR
Assistência Social: CR (cursando no mínimo há um ano)
Biologia: CR
Ciências Contábeis: 01 + CR
Direito: 01 + CR
Educação Física - Licenciatura: CR
Educação Física - Bacharel: CR
Engenharia Ambiental: CR
Engenharia Civil: CR
Farmácia: CR
Gestão Ambiental: CR
Gestão Pública: CR
Informática: CR
Jornalismo: CR
Medicina Veterinária: CR
Pedagogia 4h: CR
Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos: CR
Turismo: CR
Secretariado: CR

*(CR) cadastro de reserva.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS - ESTAGIÁRIOS – EDITAL Nº. 046/2020

Eu, _____
 Filiação: _____
 Estado Civil: _____
 RG Nº. _____
 CPF: _____
 PIS: _____
 Endereço: _____
 Telefone Celular: _____
 Telefone fixo: _____
 E-mail: _____
 Candidato com deficiência: SIM () NÃO ()
 Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar da SELEÇÃO PARA ALUNOS – ESTAGIÁRIOS:

Cursando: _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

Itapoá, _____ de _____ de 2020